



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.967, DE 9 DE ABRIL DE 2018

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos Municipais no dia 9 de abril de 2018 e dá outras providências”*

*A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e ainda*

*Considerando o Ato de Repúdio à Privatização de Furnas, designado para o dia 9 de abril de 2018, às 15 horas, na barragem de Furnas;*

### DECRETA:

**Art.1º-** O horário de funcionamento do dia 9 de abril de 2018 encerrará às 14 horas.

**Art.2º** Neste dia encerrarão as atividades nas repartições municipais no horário previsto no art. 1º, salvo as exceções previstas na área de segurança, saúde, coleta de lixo, limpeza das vias públicas e serviços essenciais do Município.


**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória, 9 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 09/04/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 09/04/18

  
Nome / Cargo de Nomeação

  
**Aparecida Nilva dos Santos**  
**Prefeita Municipal**